



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

LEI N° 310/2004

DISPÕE SOBRE A OFICIALIZAÇÃO DO HINO DE UBAPORANGA

A Câmara Municipal de Ubaporanga, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 – Fica oficializado o Hino de Ubaporanga, versos autorais: Marcos Vinícius de Rezende e música de Rubens Cabral Ribeiro, conforme partitura anexa.

Art. 2 – As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrario.

Ubaporanga, 29 de abril de 2004.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBAPORANGA-MG.

Praça Lindolfo Soares de Carvalho, nº 04 – Centro
Ubaporanga – MG – CEP: 35.338-000
Telefax: (33) 3323-1500 - CNPJ: 74.188.723/0001-00
E-mail: camaramunicipalubaporanga@gmail.com

José Rosa Loures

Prefeito Municipal